



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 522/2018

em 19 de junho de 2018

ASSUNTO: Juntada do Impacto Financeiro ao
PROJETO DE LEI Nº 95/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a juntada de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, bem como do e-mail da Prospecção nº 551244 – LVM, com as condições da operação de crédito no valor de até R\$ 535.833,00 para a aquisição de Britador de Entulho ao PROJETO DE LEI Nº 95/2018 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dignos Pares, renovamos-lhes os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

IMPACTO OUTRAS DESPESAS - Nº 07/2018

Projeto de Lei objetivando aumento de despesas correspondente a amortização da operação de crédito contraído junto a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PAULISTA - DESENVOLVE-SP, referente a construção da USINA DE RECICLAGEM DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO PPA-2.018 A 2.021

DISCRIMINAÇÕES	PPA 2.018	PPA 2.019	PPA 2.020
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 321.622.400,00	R\$ 337.628.400,00	R\$ 356.074.630,00
EVOLUÇÃO	4,50%	4,98%	5,46%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte Metodologia de Cálculo: **Valor da Receita prevista no PPA-2.018 a 2.021 excluindo o rendimento sobre aplicação financeira do RPPS, e a evolução da RCL foi calculada com a mesma base da Receita prevista no PPA-2.018 A 2.021.**

O referido aumento tem a seguinte proporção estimada no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2.018

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º ao 6º	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 2.872.552,69	0,893%
7º	JUNHO A DEZEMBRO	R\$ 0,00	0,000%
TOTAL		R\$ 2.872.552,69	0,893%

EXERCÍCIO DE 2.019

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º ao 6º	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 3.224.264,54	0,955%
7º	JUNHO A DEZEMBRO	R\$ 68.452,67	0,020%
TOTAL		R\$ 3.292.717,21	0,975%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

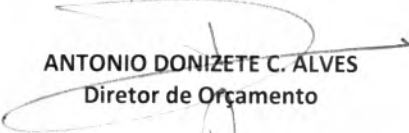
(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

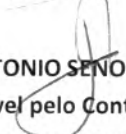
EXERCÍCIO DE 2.020

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º ao 6º	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 3.225.506,29	0,906%
7º	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 117.347,43	0,033%
TOTAL		R\$ 3.342.853,72	0,939%

Em, 19 de junho de 2018


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ANTONIO DONIZETE C. ALVES
Diretor de Orçamento


ANTONIO SENO NETO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula 53567.01


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças


MAX ANGELSON MENEZ OLIVIERA
Contador – CRCSP – 1SP119262/0-2
Responsável pela Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 23.157.523-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.016.228-33 declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o Projeto de Lei objetivando aumento de despesas correspondente a amortização da operação de crédito contraído junto a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PAULISTA - DESENVOLVE-SP, referente a construção da USINA DE RECICLAGEM DE CONSTRUÇÃO CIVIL, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Em, 19 de junho de 2018

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

PROGRAMA DESENVOLVE SÃO PAULO - Linha Ambiental
USINA DE RECICLAGEM DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Início	Vecto 1ª Parcela
19/06/2018	20/06/2019

Valor Contrato	Vr. Anual	Vr. Parcela
535.833,00	107.166,60	8.930,55

EXERCÍCIO	QTDE. PARCELAS	Vr. Principal Anual	Enc. Financeiros (3% a.a.)	Tx Selic (6,5%a.a.)	Total
2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	7	62.513,85	1.875,42	4.063,40	68.452,67
2020	12	107.166,60	3.215,00	6.965,83	117.347,43
TOTAL GERAL		169.680,45	5.090,41	11.029,23	185.800,09



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 19 de Junho de 2018.

PROGRAMA DESENVOLVE SÃO PAULO Linha Ambiental

Após o cadastramento do projeto de USINA DE RECICLAGEM DE CONSTRUÇÃO CIVIL a Prefeitura Municipal de Birigui, recebeu o deferimento do projeto e as diretrizes a serem seguidas. Segue abaixo o e-mail recebido do Programa Desenvolve São Paulo.

Boa tarde,

Prospecção Nº 551244 – LVM – Valor autorizado: até R\$ 535.833,00

Condições da operação:

- Encargos financeiros: **3 % a.a.** (acrescidos da Taxa SELIC)
- Prazo total: **72 meses (12 de carência e 60 de amortização)**

Informamos a aprovação da continuidade do processo de financiamento acima pela Desenvolve SP, de acordo com o **Ofício DFN nº 019/2018** (enviado pelos Correios assinado).

O próximo passo será a tramitação do pleito para verificação dos requisitos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 2000).

Para tanto, solicitamos o envio dos documentos originais abaixo, por e-mail e, após conferência prévia, fisicamente:

- **Autorização do Órgão Legislativo** (modelo anexo): Deverá ser encaminhada o original da lei assinada pelo chefe do Poder (ou cópia autenticada em cartório);

Atentar que qualquer proposta de inclusão ou alteração do texto do modelo anexo da lei deverá ser validada previamente conosco.

- **Parecer do Órgão Jurídico** (seguir instruções do modelo anexo);
- **Parecer do Órgão Técnico** (seguir instruções do modelo anexo);
- **Certidão do Tribunal de Contas** (modelo de ofício de solicitação anexo).

Antes do envio do ofício ao Tribunal de Contas, **conferir a homologação de todos os relatórios fiscais exigíveis, tanto no SICONFI quanto no AUDESP**, além da publicação dos mesmos nos sites dos Poderes Executivo e Legislativo.

NOTA: Para fins de conferência, pedimos que enviem os documentos por e-mail antes de encaminharem a respectiva versão física.

Enviamos igualmente anexa uma lista dos principais itens a serem observados pelo Município para o mesmo ter condições de obter autorização para a realização de operação de crédito.

Ao enviarem mensagens de e-mail, pedimos a gentileza de que sempre identifiquem-se com: Nome, Telefone, Cargo e Município. Além disso, favor sempre responderem ao último e-mail enviado, mantendo o histórico da conversa e melhorando a comunicação do processo.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais!

Atenciosamente,

Fábio Arroyo Fávero

Coordenador

Rua da Consolação, 371

01301-000 - Centro - São Paulo - SP

Tel: (11) 3123-1790

E-mail: setor.publico@desenvolvesp.com.br

Juliano Salomão Guimarães
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável